



## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro (preto ou pardo) será realizado no dia 30 de julho de 2017.

1.2 O endereço do local de realização será na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, localizada na SCS Quadra 01, Edifício Ceará Bloco "E", nº 30, 14º andar - Asa Sul, Brasília-DF CEP: 70.303-900.

1.3 Os candidatos que se autodeclararam negros, aprovados e convocados, conforme item 3 deste edital, serão submetidos ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

1.3.1 O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário de chegada designados neste edital.

1.3.2 O candidato que não cumprir as regras previstas neste edital, e deixar de comparecer ao procedimento de verificação na data, no horário e local estabelecidos, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem da ampla concorrência.

1.3.3 Será eliminado do concurso o candidato, de que trata o subitem anterior, que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência.

1.4 A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato ante a banca avaliadora, formada por 3 (três) membros.

1.5 No dia do procedimento de verificação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) um dos documentos de identidade, original, conforme subitem 11.8 do edital nº 1, de 6 de abril de 2017.

b) declaração, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/crmvdf-conselho-regional-de-medicina-veterinaria-do-df.aspx>, devidamente impressa, preenchida e assinada;

c) fotografia individual colorida, tamanho 15 cm x 20 cm, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos.

1.5.1 A fotografia a que se refere à alínea "c" do subitem anterior deverá ser recente, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital.

1.6 O candidato que não apresentar o documento citado na alínea "a" do subitem 1.5 deste edital não participará do procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro e será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 1.3.2 e 1.3.3 deste edital.

1.7 O candidato que não apresentar os documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 1.5 deste edital terá a continuidade de sua participação, no procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro, avaliado pela banca avaliadora e pela Comissão do Concurso.

1.7.1 Caso a banca avaliadora e a Comissão do Concurso avaliem que a falta de apresentação dos documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 1.5 deste edital prejudicam o procedimento administrativo, o candidato será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 1.3.2 e 1.3.3 deste edital.

1.8 O candidato que não seguir as orientações da banca avaliadora e da Comissão do Concurso será eliminado da etapa de verificação da condição de candidato negro e, conseqüentemente, da lista reservada aos candidatos negros.

1.9 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato.

1.10 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca avaliadora.

1.10.1 Para o candidato não ser considerado negro, a decisão da banca deverá ser unânime.

1.11 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza.

1.12 A avaliação da banca quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

## 3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Horário de chegada: 8 horas e 30 minutos.

3.1.1 Candidatos convocados: 381.01230785/0, ANDERSON RODRIGUES DE SIQUEIRA / 381.01228751/5, DEMETRIO PEREIRA DE SOUSA FILHO / 381.01230659/5, GRAZIELLE ALVES MOTA / 381.01231447/1, JÉSSICA OLIVEIRA GOMES / 381.01239115/8, KARINE ALVES DE SOUSA / 381.01233988/0, KEVEN BELO DE SOUZA / 381.01242765/0, LENILTON FERREIRA DA SILVA / 381.01252016/0, MARCELO JORGE DOS SANTOS SOUSA / 381.01224781/7, MAYARA DE ARAUJO NASCIMENTO / 381.01251447/7, NAYARA FELIX DE BRITO / 381.01226545/9, PEDRO HENRIQUE CAMPOS JUNGER / 381.01230605/2, SILAS ROSA DE SALES / 381.01235361/4, THAIS MAVIGNIER CASARI / 381.01241497/1, VICTOR AUGUSTO BROCHIERI FERREIRA.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/crmvdfconselho-regional-de-medicina-veterinaria-do-df.aspx>, na data provável de 1º de agosto de 2017.

HÉLIO BLUME

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONVÊNIO 4/2017

Convênio CRMV-SP nº 4/2017. Conveniente: CRMV-SP. Conveniado: Associação Brasileira de Proteína Animal. Objeto: despesas do Salão Internacional de Avicultura e Suinocultura (SIAVS) e para o Congresso Brasileiro de Avicultura e Suinocultura. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamentação legal: Resolução CRMV-SP nº 2000/2011. Aprovação: 479ª Sessão Plenária Ordinária.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE PENALIDADE

Censura Pública em publicação oficial  
Pena Disciplinar Aplicada A Médica Veterinária  
Paula Gislaïne Ivankio  
CRMV-PR nº 5.870 VP

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto 64.704/1969, consoante ACÓRDÃO CFMV nº 04 de 11/05/2017, contido nos autos de Processo Ético-Profissional nº 3962/2015, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da alínea 'c' do artigo 33 da Lei 5.517/1968 a Médica Veterinária PAULA GISLAÏNE IVANKIO - CRMV-PR nº 5.870 - VP, por infração aos Artigos 6º, X, 13, XII e XXVIII, 14, I e III, 39, II, 40, II, 41, III e 45 do Código de Ética do Médico Veterinário - Resolução do CFMV nº 722/2002, conforme parecer e voto do Conselheiro Relator do CFMV Méd. Vet. Laudélio Santos Fonseca.

Curitiba, 25 de julho de 2017.  
ELIEL DE FREITAS  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 4, DE 5 DE JULHO DE 2017

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia - MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento a decisão judicial em sede de liminar do MM Juízo de 1ª Instância da 1ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, e tendo em vista a Decisão CRO/MS nº 001/2017 da suspensão do 2º Turno convocado anteriormente para o dia 31/05/2017 e Decisão CRO/MS nº 002/2017 da anulação de todos os atos e decisões, incluindo o Edital nº 03/2017, extrato publicado no DOU nº 77, seção 03, de 24 de abril de 2017, e em atendimento ao deferimento parcial em sede de decisão liminar pelo MM Juízo de 1ª Instância da 1ª Vara Federal de Campo Grande, Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos autos do Mandando de Segurança nº 0006359-90.2017.403.6000, vem, CONVOCAR, para o dia 05 de outubro de 2017, das 08h às 18h, a realização do 2º TURNO da eleição para escolha dos Conselheiros Efetivos e Suplentes que dirimirão o CRO/MS, no biênio 2017/2019, com fundamento nos art. 9º da Lei 4.324/64; arts. 11 e 52, § 3º do Decreto nº 68.704/71 e dos arts. 39, § 1º e 84 da Resolução 080/2007. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto.

O edital completo, contendo a relação dos componentes das duas chapas concorrentes e demais informações pertinentes, encontra-se afixado no painel de publicações na sede do CROMS e disponível no site [www.croms.org.br](http://www.croms.org.br).

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2017.  
HERBERTO CRISTOVAM DIAS GOMES  
Presidente da Comissão Eleitoral

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 5/2016 - CRO/SC  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital 005/2016, abaixo relacionados, para comparecerem até o dia 01/08/2017, terça-feira, às 10:00h, à Rua Duarte Schutel, nº 351, Centro - Florianópolis/SC para apresentação dos documentos conforme item 8.3 do Edital.

## FLORIANÓPOLIS

NOME	CARGO
ELOISA ZANIN DA SILVA	ADVOGADO
BARBARA BEIRAO TOLLNOLLI	CONTADOR
CRISTINA DE ÁVILA TIRECK	FISCAL CIRURGIÃO DENTISTA
NICOLE DE MELLO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
KARLA CIESIELSKI VIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EZEQUIEL MOREIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIONEI DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LARISSA CASSINI OLIVEIRA	FISCAL
ANDERSON RODRIGO MIGLIOLI	FISCAL
JERUSA TAÍS EICHELBERGER	RECEPCIONISTA
MARCOS FERNANDES PAULO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GISELY DE MELLO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

## BLUMENAU

NOME	CARGO
MARIANA JUSTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## JOINVILLE

NOME	CARGO
VANESSA MESQUITA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MICHELLI DE SOUZA FOLKUEING	FISCAL

## CHAPECÓ

NOME	CARGO
VANESSA ALBA	FISCAL

## CRICIÚMA

NOME	CARGO
ANDRE FERNANDO MACHADO	FISCAL

## LAGES

NOME	CARGO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	FISCAL

MURILO ROSA, CD  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

## RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2017 Contratante: Conselho Regional de Psicologia 3ª Região. Contratado: Roberto Angel Pires Crespo-EPP. Dispensa Nº 10/2017; Contrato Nº 12/2017. Objeto: Aquisição de nova central telefônica para o Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região. Onde se lê: "Preço: R\$ 5.867,32 (cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). Leia-se: "Preço: R\$ 6.117,32 (seis mil e cento e dezessete reais e trinta e dois centavos)". Matéria veiculada na edição do Diário Oficial da União em 21 /07/2017, caderno 3.

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 13ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba convoca os/as Assistentes Sociais da Paraíba para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2017, às 17:30h, na sede do Conselho, situada na rua João Amorim, nº 243 - Centro, João Pessoa-PB. PAUTA: 1. Análise da conjuntura; 2. Informes; 3. Escolha de delegados(as) para o 46º Encontro do Conjunto CFESS/CRESS; 4. Encaminhamentos. A primeira chamada ocorrerá às 17:30h, com quórum de 1/5 dos/as profissionais ativos/as no CRESS-PB; sendo a segunda chamada às 18:00h, com as/os profissionais ativos/as que estiverem presentes. Segundo Regimento, "A Assembleia Geral, instância deliberativa, é com é composta dos assistentes sociais inscritos no âmbito de jurisdição do CRESS/PB, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto, sendo aberta também à participação de outros assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil com direito a voz".

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2017.  
KASSANDRA D. DE MENEZES BATISTA  
Presidenta do CRESS